



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 437/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

**a)** A Resolução CIB-PI Nº 434/2025, que aprova remanejamento dos recursos financeiros oriundos da portaria de habilitação de 09 (nove) leitos de Saúde Mental na Casa de Saúde São José no município de São Raimundo Nonato/PI. Aprovar o remanejamento do Fundo Estadual de Saúde do Piauí (FES), para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de São Raimundo Nonato/PI, do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), referente às portarias citadas nessa resolução, no item (f), no valor anual de R\$ 605.891,88 (Seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), a partir da 8º parcela de 2025.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar o remanejamento do Fundo Estadual de Saúde do Piauí (FES), para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de São Raimundo Nonato/PI, do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), referente às portarias citadas, no item (f), no valor anual de R\$ 605.891,88 (Seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), a partir da 8º parcela de 2025, conforme relatório de remanejamento de recurso MAC – referência: 10/07/2025 em anexo e Protocolo no SISMAC Nº 222806322507.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 10 de julho de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí (substituto)

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 10/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 11/07/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019120469** e o código CRC **884D9C68**.